



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 28.805/2018

Na data de 11 (Onze) de Fevereiro de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO ; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2019, tendo como objeto: **“Seleção para Contratação de Empresa especializada para a realização de Obras de Readequação e Reforma do Ginásio Esportivo Albertina Salmon, incluído o fornecimento de materiais e mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, e conforme as planilhas de serviços e custos e memorial descritivo, em atendimento as Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, de acordo com as condições estabelecidas no Edital incluindo seus anexos.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Habilitação. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados, sendo credenciados na forma do ato convocatório:

EMPRESA	REPRESENTANTE
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI – ME CNPJ 84.830.579/0001-00	Luiz Henrique da Silva Chaves CPF 480.254.109-00
GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 86.920.915/0001-30	Murilo Adalberto Habitzreuter CPF 046.914.119-09


A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento, e na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes. Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos. Assim, dada a palavra ao representante da empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI, aduziu que: “o Edital não traz a pasta técnica do objeto da licitação, somente a disposição no anexo XIII de que a mesma deve ser solicitada por e-mail; quanto a empresa GENERAL PARTICIPAÇÕES, a mesma descumpre o item 8.1.4. c) pois não comprova acervo técnico compatível com o exigido (para execução de pintura predial); Ainda, o responsável técnico previsto para pintura seria o Sr. Renato Escobar de Souza, e o responsável pelas instalações de assentos esportivos, o Sr. Mario Celso Petraglia, o que confronta com a exigência da apresentação da qualificação técnica do Edital; por fim, consta na certidão de acervo técnico do Sr. Renato Escobar de Souza, que a obra no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com 116,52m² refere-se somente a estruturas metálicas e contêineres, e pelo valor e descrição dos serviços não atende a qualificação exigida para o item pintura. Nada mais”. Pelo representante da empresa




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.  
ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 28.805/2018

GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: “que a empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI não apresentou os documentos exigidos no item 8.1.4., relativo a qualificação técnica, especificamente, quanto as exigências de comprovação de: instalação de assentos esportivos; instalação de bancos esportivos para jogadores de reserva e instalação de armários para vestiário. Nada mais”. Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 26.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.


Paranaguá, 11 de Fevereiro de 2019.

  
SHEILA DA ROSA MARIA  
Presidente da C.P.L.

  
CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO  
Membro da C.P.L.

  
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
Membro da C.P.L.

  
FILIPE ALMEIDA DOMINGUES  
Membro da C.P.L.

  
ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Membro da C.P.L.

  
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI – ME  
Luiz Henrique da Silva Chaves

  
GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Murilo Adalberto Habitzreuter